



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 116

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Pú
blico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

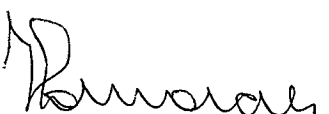
R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao **ACERVO DE SERVIÇO PÚ**
BLICO do funcionário **BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO**, como ocupante do cargo
da carreira de Agente Fazendário - Nível 24, o tempo de 06 (seis) anos,
05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, nos termos do processo nº 391/88-
SAH, com base no inciso II, do Art. 130, da Lei nº 51/72 (serviço pres-
tado ao Exército Brasileiro) e Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (con-
tagem recíproca), a partir de 05 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 1988.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração